



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**SEÇÃO DE APOIO AO USUÁRIO**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

Conforme Instrução Normativa TSE nº 11/2021

<b>Unidade Demandante</b>	Seção de Apoio ao Usuário
<b>Responsável pela Demanda</b>	Luciano Teixeira Andrade

**1 – Indicar necessidade a ser atendida** (?)

Realizar eventos como reuniões, posses, seminários e audiências públicas em videoconferência no formato Webinar. Manter as opções atuais usadas para a interação virtual entre pessoal interno e externo .

**2 – Indicar a vinculação da necessidade ao Planejamento Estratégico** (?)

Promover a inovação e ampliar a prestação de serviços digitais.

Garantir o acesso do público interno e externo à informação autêntica e de qualidade.

Promover o trabalho interativo e colaborativo no TSE e na Justiça Eleitoral.

**3 – Explicitar a motivação e o demonstrativo de resultado a ser alcançado** (?)

Devido à pandemia de coronavírus, e às limitações no número de participantes existentes no TSE, a Presidência do TSE demandou a disponibilização de software para a realização de audiências, reuniões e seminários por meio de videoconferência.

Mesmo hoje verifica-se que a integração de tal recurso aos eventos no TSE tem vantagens como maior alcance e participação das pessoas.

Ainda há a necessidade, com a realização de sessões plenárias o modelo híbrido da possibilidade de participação remota de ministros através dos recursos disponíveis, o que tem exigido a capacidade de integração da ferramenta de videoconferência usada no TSE com as já em uso pelos ministros do STF e STJ.

Integração de ferramenta de videoconferência mais disseminada com outras em uso no TSE.

Verificamos que tal recurso é bastante utilizado em sessões plenárias, reuniões, audiências, oitivas dentre outros eventos realizados de forma remoto ou híbrida demandadas principalmente de participantes externos e ministros efetivos e ou substitutos.

Atualmente, para tal demanda é utilizado o sistema Zoom Meetings. Em consulta ao Dashbord da licença do TSE (<https://zoom.us/account/metrics/dashboard>) verificamos que dos 10 usuários disponíveis (no caso gabinetes, ASCOM e Cerimonial) foram realizadas 492 eventos entre reuniões e webinars no período de 12 meses (09/2023 a 08/2024).

Pela possibilidade de configuração de formato de exibição de tela além do Webinars (que permite a divisão em palestrantes, e participantes, que só assistem e interagem com funções colaborativas) todos os eventos com videoconferência realizados no TSE forma feitos via Zoom Meeetings.

Destacamos os seguintes eventos, realizados pelo TSE com uso da ferramenta Zoom Meetings:

- Sessões Plenárias (em modo de integração como o Polycom)
- Oficina Ações Eleitorais em Espécie
- Audiências Gabinetes
- Oficina Desinformação e vácuo de informação
- Reunião com Comandantes Gerais
- Desinformação no Processo Eleitoral
- Reunião conjunta entre CTE e OTE.
- Transmissão Eleições 2022;
- Reunião Desinformação;
- Cooperação Internacional: Alberto Dalla Via, Presidente da Câmara Nacional Eleitoral Argentina;
- 1º Fórum Nacional de Estatística Processual e Gestão Processual Eleitoral;
- Reunião de Presidentes dos TREs e Presidente do TSE.

Desta forma, como resultado alcançado entendemos que, manter a ferramenta de videoconferência para uso eventos e cerimonial, com opção de Webinar, permitirá a realização de audiências, palestras, sessões e seminários pelo TSE como os listados acima de forma remota ou híbrida.

#### **4 – Indicar as consequências caso não haja atendimento da demanda/necessidade**

Incapacidade de atender, na forma comumente solicitada, a realização de eventos em modo remoto ou híbrido;

Necessidade de aumento do suporte técnico no STJ, STF e outros locais, para melhor garantir a participação de ministros de forma virtual em sessões plenárias.

Impedimento para que os gabinetes dos ministros realizem audiências públicas, seminários e audiências.

#### **5 – Indicar a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material ?**

Março de 2025, final da assinatura anual da ferramenta atualmente em uso (Zoom Meetings)

<b>6 – Indicar se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)</b>			
<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> Não	Código da demanda no PCA:
<b>6.1 - Em caso negativo, justificar a necessidade de inclusão da demanda no PCA</b>			
Contratação prevista para o ano de 2025. Consta na proposta orçamentária.			
<b>7 – Indicar o valor estimado da contratação (?)</b>			
R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) - Valor da última contratação			
<b>8 – Indicar servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (?)</b>			
<b>IMPORTANTE:</b> Todas as pessoas indicadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento".			
<b>8.1 - Integrante(s) Demandante(s):</b> a quem compete detalhar as necessidades a serem atendidas com a contratação (deve-se indicar ao menos 1(um) responsável).			
<b>Função</b>	<b>Indicado(a)</b>	<b>E-mail</b>	
Integrante Demandante	Luciano Teixeira Andrade	luciano.andrade@tse.jus.br	
Integrante Demandante (opcional)	Meirivaldo Carvalho queiroz	meirivaldo.queiroz@tse.jus.br	
Integrante Demandante (opcional)			
<b>8.2 - Integrante(s) Técnico(s):</b> a quem compete detalhar os aspectos técnicos e de uso das soluções identificadas.			
<b>8.2.1 - A unidade demandante detém conhecimento técnico para detalhamento das soluções?</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Indicar ao menos 1 (um) responsável	
<b>Função</b>	<b>Indicado</b>	<b>E-mail</b>	
Integrante Técnico	Luciano Teixeira Andrade	luciano.andrade@tse.jus.br	
Integrante Técnico (opcional)	Meirivaldo Carvalho Queiroz	meirivaldo.queiroz@tse.jus.br	
Integrante Técnico (opcional)	Rodrigo Augusto de Oliveira Paes Borges Bione	rodrigo.bione@tse.jus.br	
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Apontar a(s) unidade(s) orgânica(s) que deverá(ão) fazer a indicação:		
<b>8.3 - Integrante Administrativo:</b> a indicação de integrante administrativo é exceção, aplicável em razão da complexidade da necessidade/demanda ou de outro fator relevante, e sua necessidade deve ser justificada, conforme art. 8º, §6º da IN TSE nº 11/2021.			
<b>8.3.1 - Há necessidade de indicação de Integrante Administrativo?</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> Não		
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Justificar:		

**9 – Indicar servidores para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste** ?

**IMPORTANTE:** Todas as pessoas indicadas para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais".

**9.1 - Fiscalização Técnica** (as atribuições da fiscalização técnica estão descritas nos arts. 28, I e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Técnico Titular	Luciano Teixeira Andrade	luciano.andrade@tse.jus.br
Fiscal Técnico Substituto	Meirivaldo Carvalho Queiroz	meirivaldo.queiroz@tse.jus.br

**9.2 - Fiscalização Administrativa** (as atribuições da fiscalização administrativa estão descritas nos arts. 25, 28, II e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Caso a complexidade da contratação exija que a fiscalização administrativa seja exercida pela unidade competente da Secretaria de Administração, deixar os campos em branco, para manifestação da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa (Cofad/SAD).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Administrativo Titular	Luciano Teixeira Andrade	luciano.andrade@tse.jus.br
Fiscal Administrativo Substituto	Meirivaldo Carvalho Queiroz	meirivaldo.queiroz@tse.jus.br

**10. Encaminhamentos**

Inicialmente, **DECLARO que avaliei as situações relacionadas nos arts. 8º, §1º e 22, todos da IN/TSE nº 11/2021**, razão pela qual promovi as indicações dos(as) servidores(as) para atuar isoladamente ou como membro de eventual Equipe de Planejamento da Contratação e como fiscal técnico, administrativo e substituto.

**10.1** - Aos servidores e às servidoras indicados(as) nos itens 8.1 e 8.2, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento";

**10.2** - À(s) unidade(s) orgânica(s) indicada(s) no item 8.2, para indicação de Integrante(s) Técnico(s), quando for o caso, devendo utilizar, para tanto, o modelo de documento "DOD - Indicação de Integrante Técnico";

**10.3** - Aos servidores e às servidoras indicados(as) no item 9, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais";

**10.4** - À Secretaria de Administração (SAD), para análise e prosseguimento.

LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE  
Seção de Apoio ao Usuário  
SEAU/COINF/STI

**LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE**  
**CHEFE DE SEÇÃO**

 Documento assinado eletronicamente em **17/09/2024, às 18:32**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://leis.planalto.gov.br/leis/11419-2006).

**MEIRIVALDO CARVALHO QUEIROZ**  
**TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)**

 Documento assinado eletronicamente em **17/09/2024, às 18:35**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://leis.planalto.gov.br/leis/11419-2006).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=3017009&crc=790F6C29](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3017009&crc=790F6C29), informando, caso não preenchido, o código verificador **3017009** e o código CRC **790F6C29**.

